

ANEXO IV

TERMO DE REFERÊNCIA

01.00 - OBJETO

01.01 - Registro de Preços de **EQUIPAMENTOS HOSPITALARES** para a Secretaria de Saúde do Poder Executivo do Município de Santa Cruz do Capibaribe-PE, conforme especificação e quantitativo contidos no Apêndice I.

01.01.01 - Os quantitativos do objeto deste Termo de Referência estão divididos da seguinte forma:

01.01.01.01 – Esta licitação está reservada à participação de Microempresas – ME, Empresas de Pequeno Porte – EPP e Microempreendedores Individuais - MEI, conforme determina o art. 48, inciso I da Lei Complementar nº 123/2006, com alterações da Lei Complementar nº 147/2014 e da Lei Complementar 155/2016.

02.00 - JUSTIFICATIVA

Considerando a necessidade de atender a rede municipal de saúde de Santa Cruz do Capibaribe, para manutenção e continuidade das atividades de ambulatório especializado, urgência e emergência e a rede de atenção primária à saúde, faz-se necessário a aquisição de equipamentos médicos-hospitalares.

Estes, como esfigmomanômetro, estetoscópios, otoscópios, detectores fetais, lanternas clínicas, termômetros, entre outros são equipamentos indispensáveis aos atendimentos da população, utilizados diariamente na assistência médica e enfermagem em todas as unidades de saúde do município para aferição de sinais vitais e auxílio para diagnósticos. Considerando ainda, que esses equipamentos são essenciais para as consultas e sem os mesmos inviabiliza-se as avaliações, conduta e prescrições adequadas.

03.00 - DO PREGÃO ELETRÔNICO E DO REGISTRO DE PREÇOS

03.01 - A aquisição do objeto em tela deve ocorrer através de Pregão na forma eletrônica por se tratar de bens caracterizados comuns, eis que possuem padrão de desempenho e qualidade passível de definição objetiva em edital, através de especificações usuais do mercado, nos termos do parágrafo único do art. 1º da Lei nº 10.520/2002, c/c art. 1º do Decreto Municipal nº 8/2020.

03.02 - A adoção do registro de preços enquadra-se nas hipóteses previstas nos incisos I, II, IV e V do art. 3º do Decreto Municipal nº 55/2021.